



# **Câmara Municipal de Campo Grande** **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

## **Lei Municipal nº 523/2024**

*Altera dispositivo da Lei Complementar n. 476, de 9 de janeiro de 2023, que concede anistia condicional aos proprietários de edificações cuja execução esteja em desacordo com o Código de Obras e a Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo e dá outras providências.*

Campo Grande/MS, 22 de Abril de 2024.

Carlos Augusto Borges  
Vereador - PSB

Vanderlei Pinheiro de Lima  
Vereador - PP

MESA DIRETORA  
Presidente - .